



EDITAL Nº 102/2022

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, que no Edital nº 100/2022, datado de 31.10.2022, onde constam as deliberações com eficácia externa tomadas na reunião de Câmara de 28.10.22, foi constatado um erro na deliberação do assunto: **13. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE PAVILHÃO NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS.**

Assim, e como adenda ao Edital nº 100/2022, datado de 31.10.2022, consigna-se que, onde se lê, **“13. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE PAVILHÃO NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS:** Deliberado, por unanimidade: Aprovar a proposta de Caderno de Encargos; b) Que o Júri seja constituído por: Efetivos: Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias–Presidente; Eduardo Jorge de Melo e Faro Lucas –1º Vogal; Elsa Catarina Rodrigues Caetano –2º Vogal. Suplentes: Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira –1º Vogal; Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias –2º Vogal; c) Que o Gestor do Contrato seja o funcionário do Município, Rui Miguel de Almeida Catarino”, deve-se ler, **“13. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE PAVILHÃO NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS:** Deliberado, por unanimidade: a) Autorizar a abertura de procedimento concursal para a Concessão do Direito de Exploração de Pavilhão no Pólo Industrial de Góis; b) Aprovar a proposta de Caderno de Encargos.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 08 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)